



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e Artigo 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 001/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 199/2021**, que tem como objeto a Locação do imóvel localizado na Praça Eraldo Tinoco, s/n, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento do Cartório Eleitoral 113ª Zona Eleitoral, conforme termo de governo firmado com a Justiça Eleitoral, visando atender as necessidades precípua do Município, da qual logrou-se vencedor VALNOIR FRANCISCO GOMES, inscrito no CPF sob o n.º 343.304.705-78, com o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal